



CONTRATO DE GESTÃO Nº 11/2026

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**, por meio da Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, do Vice-reitor Albert Schiaveto de Souza e da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância, Daiani Damm Tonetto Riedner, ajustam entre si o presente CONTRATO DE GESTÃO, para estabelecer um compromisso público de atendimento aos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao projeto Pedagógico Institucional - PDI-PPI da UFMS 2025-2030, por meio de projetos e ações, vinculado aos eixos, objetivos estratégicos, indicadores e metas da área de atuação da unidade, os quais estão vinculados ao Plano de Desenvolvimento da Agência.

EIXO: ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Obj. 1.1. Ampliar a qualidade do ensino de graduação e de pós-graduação, por meio de atualização de currículos, com foco em habilidades e competências e formação integral e cidadã dos estudantes, adotando metodologias inovadoras e interativas que promovam vivências em atendimento às necessidades sociais e de mercado.
- Obj. 1.2. Aumentar a taxa de sucesso dos cursos, por meio do fortalecimento de programas de apoio e de inovação pedagógica e atenção ao estudante trabalhador
- Obj. 1.4. Fortalecer as ações de Ensino a Distância (EaD) na UFMS, desenvolvendo e aprimorando programas, garantindo qualidade e acessibilidade, e ampliando o acesso à educação superior.
- Obj. 1.5. Ampliar o número de estudantes da graduação e pós-graduação, expandindo a oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado em diferentes áreas do conhecimento, alinhados às demandas regionais, nacionais e globais.
- Obj. 1.6. Fortalecer o acesso aos cursos de graduação e pós-graduação, por meio da divulgação dos processos de seleção e das ações de inclusão e permanência da UFMS.

Indicador	Metas
Sucesso da Graduação	59%
Qualidade dos cursos de graduação	3,8

EIXO: PESQUISA, EXTENSÃO, INTERNACIONALIZAÇÃO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

- Obj. 2.3. Fomentar a inovação e o empreendedorismo, incentivando a transferência de tecnologia, a criação de startups apoiando iniciativas que gerem impacto positivo na sociedade..
- Obj. 2.8. Ampliar a interação com a sociedade, fortalecendo ações que promovam desenvolvimento social, artístico, cultural, esportivo e econômico, incentivando a participação em atividades extracurriculares.

Indicador	Metas
Captação de recursos extraorçamentários para fomento de projetos	3%
Acordos e parcerias para Ciência, Tecnologia e Inovação em âmbito nacional e internacional	3%

Participação de Alunos nos Projetos	20%
Ações de Extensão Dirigidas à Educação Básica	55%

EIXO: CIDADANIA, BEM-ESTAR E DESENVOLVIMENTO HUMANO

- Obj. 3.1. Promover políticas de inclusão, equidade e diversidade, valorizando a equidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual e identidade de gênero.
- Obj. 3.9. Desenvolver uma gestão de pessoas estratégica e inovadora, focada no desenvolvimento humano, na capacitação contínua e na melhoria do clima organizacional.
- Obj. 3.11. Fortalecer a comunicação interna e o engajamento dos servidores, desenvolvendo o senso de pertencimento e a colaboração.

Indicador	Metas
Ações de Cidadania	7%
Participação de Servidores em Programas de Capacitação e Qualificação	30%

EIXO: GOVERNANÇA, GESTÃO, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL

- Obj. 4.1. Consolidar boas práticas de governança e gestão, alinhadas às melhores referências nacionais e internacionais, assegurando ética, integridade, gestão de riscos e governança digital.
- Obj. 4.2. Fortalecer o compromisso com os direitos humanos, incentivando a participação da comunidade acadêmica em ações sociais e incorporando-os nas políticas e práticas institucionais.
- Obj. 4.4. Assegurar a sustentabilidade orçamentária e financeira, por meio de uma gestão baseada em dados, análise e diversificação das fontes de financiamento.
- Obj. 4.5. Promover a cultura de inovação e competências digitais, promovendo capacitações aos servidores e incentivando a adoção de tecnologias emergentes e estimulando a cultura de inovação.
- Obj. 4.6. Fortalecer infraestrutura tecnológica, garantindo robustez e segurança por meio conectividade, armazenamento e processamento adequados para suportar as iniciativas digitais.
- Obj. 4.7. Desenvolver soluções digitais e otimizar processos administrativos e acadêmicos, fortalecendo a transformação digital por meio da adoção de soluções de inteligência artificial e automação para melhorar a eficiência, qualidade dos serviços, experiência dos usuários e ampliar o alcance das ações institucionais.

Indicador	Metas
Índice de Governança , Sustentabilidade e Inovação	90%
Tratamento de Riscos Altos ou Extremos	40%

2. PROJETOS E AÇÕES 2026

Programa, Projeto, Ação institucional
Apoio às atividades administrativas e pedagógicas da unidade: diárias, passagens e materiais de consumo

Oferta de Cursos de Graduação a Distância - Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação (TED nº 12.243/2023) (TED nº 16449/2025) (TED nº 14768/2024)
Oferta de Cursos de Graduação Presenciais - Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação e Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral (Prilei) (TED nº 10.777/2021) (TED nº 10.569/2021) (TED nº 16280/2025)
Elaboração/Produção/Atualização/Validação de Materiais Didáticos para graduação, pós-graduação e capacitação de servidores (TED nº 12.243/2023)
Execução de Projetos de Educação Digital e Inovadora na Educação Básica (TED nº 13.106/2023) (TED nº 15804/2025) (TED nº 16280/2025)
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tutoria em EaD – Curso de 360 horas (TED nº 14.768/2024)
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação em Direitos Humanos – Curso de 360 horas (TED nº 14.768/2024)
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar – Curso de 360 horas (TED nº 14.768/2024)
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Básica – Curso de 360 horas (TED nº 15807/2025)
Curso de Formação EaD - 60 horas (Capacitação PDP)
Cursos Formação em TICs – 60 horas (Capacitação PDP)
Atualização/Manutenção dos servidores em nuvem do AVA UFMS
Adaptação de espaço físico para o Laboratório de Produção de Material Didático Digital (Estúdio e Transmissão ao Vivo)
Aquisição de licenças temporárias de softwares para as atividades administrativas e de produção de material didático da unidade
Gestão da Agência - Aprimoramento da governança, melhoria do espaço, análise de processos e riscos.
Auxílio Disciplina Integradora
Soluções para o ensino presencial

Sistema AVA
Microcertificações
Reitoria Presente

Os recursos financeiros previstos para os projetos e ações para o alcance das metas constantes no PDI-PPI UFMS 2025-2030, exercício 2026, estão programados no Plano de Gestão Anual. Os programas e ações poderão contar com o apoio de recursos oriundos de parcerias e descentralização de crédito durante o exercício de 2026.

Fica acordada a entrega do Relatório de Execução do Contrato de Gestão 2026 até o dia 29 de janeiro de 2027.

Fica acordada a entrega da Minuta de Contrato de Gestão de 2027 até o dia 30 de novembro de 2026, e sua versão final, após ajustes necessários, até o dia 20 de dezembro de 2026.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2026

Assinam o presente documento:

Daiani Damm Tonetto Riedner
Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância

Albert Schiaveto de Souza
Vice-reitor

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo
Reitora

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 06/03/2026, às 22:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Vice-Reitor(a)**, em 09/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 10/03/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6250768** e o código CRC **0BBC75C1**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004457/2026-78

SEI nº 6250768